



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 204/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Audiência Pública apresentação da minuta de Revisão do Plano Diretor do município de Amambai, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal e constitucional de possibilitar a participação na audiência pública relacionada a apresentação da minuta de Revisão do Plano Diretor do município de Amambai;

CONSIDERANDO a possibilidade de oportunizar a participação popular, visando dinamizar e possibilitar uma participação efetiva.

DECRETA:

Art. 1º. A participação popular referente à audiência pública relacionada a apresentação da minuta de Revisão do Plano Diretor do município de Amambai, será oportunizada de forma presencial, no dia 19/06/2024, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Amambai/MS, sito à Rua Sete de Setembro, 3.359, Centro.

Art. 2º. Os documentos relativos ao objeto da audiência estão disponíveis em via impressa para consulta dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Gestão, sito na R. Sete de Setembro, 3244 – Centro, das 07h às 11h em dias uteis e no site do Município, no endereço: <https://amambai.ms.gov.br/secretaria-do-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-de-amambai-ms/> a partir desta publicação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 189/2024.

Gabinete do Prefeito em 03 de Junho de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Daniel Luan Pereira Espindola
Secretario Municipal de Gestão

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS